SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 11 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0144

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2018

Portaria nº 059/2018 Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Júlio Borges – PI:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Enio Pereira do Nascimento – Titular
CPF: 998.191.713-34
Vanderlei da Silva- Suplente
CPF: 320.223.523-00

PODER LEGISLATIVO:
Patrícia Rodrigues Ramos – Titular
CPF: 037.158.963-02
Clemilson Barbosa Dias – Suplente
CPF: 697.288.871-91

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JÚLIO BORGES:
Doroteu Costa de Araújo – Titular
CPF: 111.075.138-98
Claudilene da Silva Rodrigues - Suplente
CPF: 041.009.103-04

IGREJA CATÓLICA SANTO ANTONIO
Deijanira Pereira da Silva – Titular
CPF:245.144.703-68
Helane Ribeiro Porto – Suplente
CPF: 965.478.983-34

IGREJA EVANGÉLICA
Francisvaldo Gama de Oliveira – Titular
CPF: 620.328.521-87
Maria Vandira Fenandes Reinaldo – Suplente
CPF: 894.259573-68

EMATER/SECRETARIA DE AGRICULTURA
Ana Lúcia Pereira e Silva – Titular
CPF: 025.761.723-00
Clemente Gomes do Nascimento - Suplente
CPF: 229.213.893-04

Art. 2º - Fica nomeado e designada a senhora Ana Lucia Pereira e Silva, inscrito no CPF 025.761.723-00, representante titular da Emater/Secretaria de Agricultura , para coordenar a Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de Júlio Borges, Estado do Piauí.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de maio de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:264FE68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018

Portaria nº 058/2018 Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Isadelte de França Santiago.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionado;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 005/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 02.05.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

- ISADELTE DE FRANÇA SANTIAGO – CPF Nº 416.657.671-20

Art. 2.º - Atribuir a servidora efetiva Isadelte de França Santiago a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de maio de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:D61EE6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018

Portaria nº 057/2018 Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Olcimar Carvalho de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento da Secretária Municipal de Educação solicitando a relotação do servidor mencionado, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de auxiliar de serviços gerais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 02.05.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Vigia) para a Secretaria Municipal de Educação (Vigia):

• Olcimar Carvalho de Oliveira – CPF Nº 888.753.773-91

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de maio de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:1BB0D3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018

Portaria nº 056/2018 Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Marcelo Ferreira de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Maria Marcelo Ferreira de Carvalho CPF Nº 692.511.181-91 a função gratificada FG – 1**,** mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de maio de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:5DA69ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018

Portaria nº 055/2018 Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2018

Dispõe sobre a gratificação da servidora pública municipal Maria Oneide Alves Figueiredo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Maria Oneide Alves Figueiredo CPF Nº 002.079.233-61 a função gratificada FG – 1**,** mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de maio de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:DEBAAAC4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2018
Processo administrativo: 034/2018
A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2018.** Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça Honório Santos, s/n, Centro.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção do Muro, Grades, Muretas e Portões da UBS Lisboa.
Tipo: menor preço.
Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, SEME e Outros.
Telefone para contato: (89) 3483-1526
Valor previsto: R$ 28.914,18 (vinte e oito mil novecentos e quatorze reais e dezoito centavos.)

São João do Piauí, 10 de Maio de 2018.

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:96618CF3

